



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato CEDAE nº 023/2023 (DTP), firmado em 023 de Fevereiro de 2023, entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a OECI S.A., na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, representada pela autoridade competente, resolve realizar o presente apostilamento sob a regência da legislação pertinente e do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE – Versão 2 (RILC)**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme autorizado pelo art. 209 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE – Versão 2 (RILC), destina-se o presente ato a corrigir o **ERRO MATERIAL** verificado na redação do preâmbulo do ANEXO I ao **Contrato CEDAE nº 023/2023 (DTP)**, especificamente na indicação do responsável pela assinatura da declaração (ANEXO I), celebrado em 23 de Fevereiro de 2023, que tem por objeto a **“CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO NOVO MARAPÍCU, TRONCO, EXTRAVASOR E ADUTORA DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DE ÁGUA NOVO GUANDU”**, contratado mediante **Procedimento Licitatório LI Nº 014/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Constatou-se no momento da confecção do Gabarito para publicação do contrato que houve menção de pessoa diversa daquela responsável pela assinatura da declaração de alteração contratual (ANEXO I AO CONTRATO), razão pela qual se faz necessária a correção nos seguintes termos, :

Onde se lê: “A **OECI S.A.**, sediada na Av. Nações Unidas, nº 14.401 – 4º andar – Parte E – Conj. 44 – Edif. B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.220.039/0001-78, neste ato por meio de seus Procuradores, Sr. **ROGÉRIO NEVES DOURADO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 21013/D CREA/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 349531.595-00; e o Sr. **DIEGO GOULART BERRINO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 111431540 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.008.367-46, **DECLARA** que tomou conhecimento da alteração promovida pela CEDAE no item A da Subcláusula 8.1 do contrato n. 023/2023 (DTP), referente ao REAJUSTE, que passa a ter a seguinte redação:

(...)”

Leia-se: “A **OECI S.A.**, sediada na Av. Nações Unidas, nº 14.401 – 4º andar – Parte E – Conj. 44 – Edif. B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.220.039/0001-78, neste ato por meio de seus Procuradores, Sr. **ROGÉRIO NEVES DOURADO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 21013/D CREA/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 349531.595-00; e o Sr. **GIORGIO BULLATY NETO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador

da carteira de identidade RG nº 08.397.026-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.716.087-24, **DECLARA** que tomou conhecimento da alteração promovida pela CEDAE no item A da Subcláusula 8.1 do contrato n. 023/2023 (DTP), referente ao REAJUSTE, que passa a ter a seguinte redação:

(...)"

CLÁUSULA TERCEIRA - Após assinatura, uma cópia do instrumento será encaminhada para arquivo no Departamento de Contratos da Companhia.

HUMBERTO DE MELLO FILHO

Diretor Técnico e de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho, Diretor**, em 09/03/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **47655338** e o código CRC **7EBC689C**.